



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Departamento de Fiscalização



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO/ANO: JANEIRO A MARÇO/2019

1. IDENTIFICAÇÃO

Conselho Regional de Enfermagem: ACRE	
Presidente: Areski de Assis Peniche	Coren nº: 84.849
Responsável pela Fiscalização: Ravena Ferreira do Nascimento	Coren nº: 397.272
Endereço Completo: Rua Floriano Peixoto, 1.101 - Rio Branco/Acre	
Telefone: (68) 3224-6697	E-mail: defiscorenac@gmail.com
Número de Subseções:	0
Total de Instituições Fiscalizáveis no Estado:	351
Total de Processos de Fiscalização em tramitação:	22

2. RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Total de Enfermeiros Fiscais:	0
Total de Auxiliares de Fiscalização:	0
Total de Agentes Administrativos no DEFIS:	0
Carga Horária dos Fiscais:	40hs/semanais

3. INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Total de veículos exclusivos destinados a fiscalização	00
Total de computadores destinados a fiscalização:	01
Total de impressoras destinadas à fiscalização:	01
Total de telefones móveis destinados à fiscalização:	00

4. PROCESSO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Instituições planejadas:	18
Instituições fiscalizadas:	14
Instituições Fiscalizadas em região Metropolitana:	00
Instituições fiscalizadas no interior:	15
Municípios fiscalizados:	15
Fiscalizações realizadas:	28
Das fiscalizações realizadas, quantas foram rotina:	20
Das fiscalizações realizadas, quantas foram retorno:	10
Vistorias realizadas para cumprir o número de instituições fiscalizadas:	60
Relatórios de fiscalização elaborados:	43
Denúncias de fiscalização recebidas:	13
Denúncias de fiscalização apuradas:	13
Demandas de Outros órgãos atendidas:	10
Palestras realizadas por fiscal	05
Reuniões realizadas por fiscal:	20
Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização:	-
Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações	2.000
Público atendido no DEFIS para orientações (presencial e telefone):	200
E-mails respondidos pela fiscalização	50
Pareceres emitidos pelo DEFIS:	00
Treinamento/capacitações para enfermeiros fiscais:	0
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida:	00
Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido:	00

5. PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO:

Processos de fiscalização autuados:	19
Total de notificações emitidas:	19
Total de termos de diligência emitidos:	18
Total de autos de infração lavrados:	04
Número de notificações lavradas para Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem:	19
Número de notificações lavradas para Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem:	19
Número de notificações lavradas para profissional (is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem, contemplando as cinco etapas	19



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Departamento de Fiscalização



Número de notificações lavradas para Exercício irregular da enfermagem:	03
Número de notificações lavradas para Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem:	19
Número de notificações lavradas para Inexistência/Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem:	10
Número de notificações lavradas para Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	00
Número de notificações lavradas para Inexistência de registro de empresa:	00
Número de notificações lavradas para Exercício ilegal de enfermagem:	05
Número de notificações lavradas para Profissional de enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	00
Processos de Fiscalização concluídos (encaminhados a outras instâncias ou arquivados):	15
Total de Termo de Ajustamento de Conduta:	01
Total de Ação Civil Pública:	02
Total de Interdição ética:	00
Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	04
Total de encaminhamento a outros órgãos:	19

6.OBSERVAÇÕES

*Os municípios fiscalizados foram: Acrelândia (01); Assis Brasil (01); Brasiléia (01); Cruzeiro do Sul (03); Manoel Urbano (01); Plácido de Castro (02); Rodrigues Alves (01); Sena Madureira (01); Senador Guimard (02) e Xapuri (01).

Em todas as unidades foram verificadas condições de trabalho dos profissionais de enfermagem e ainda a presença do enfermeiro nas instituições, durante todo o período de funcionamento, em cumprimento à Lei 7.498/86, Artigo 15.



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Departamento de Fiscalização



Ravena Ferreira do Nascimento

Chefe de fiscalização

Portaria 42/2018